

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)**

**MEMORANDO Nº: 524/2023 – CCOM**

22 de outubro de 2023.

Senhor Secretário,

**DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

Versam os autos sobre a solicitação do **NÚCLEO DE GOVERNANÇA DA ESMEC**, que solicita **AQUISIÇÃO DE BANNERS** para ser utilizado no Esmec Artes 2023, conforme fls. **12 e 13** do processo administrativo nº **8500424-15.2023.8.06.0254**.

Justifica-se a aquisição do material, em razão da inauguração do espaço expositivo para o evento de arte da Esmec.

**DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas págs. 12 e 13 do Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entendendo-se ser item de menor complexidade, o que enseja a prescindibilidade de tais documentos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

**DO OBJETO:**

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

ITEM	UNIDADE/ MEDIDA	QTD.
------	--------------------	------

Banner em Lona em lona fosca, com bastão, corda para fixação contendo as seguintes medições: 1,20 (altura) x 0,90 (largura).	UNIDADE	1
Banner em Lona em lona fosca, com bastão, corda para fixação contendo as seguintes medições: 1,20 (altura) x 0,90 (largura).	UNIDADE	1
Banner horizontal com ilhós na parte superior em lona fosca. Na parte inferior com bastão. Medições: 6 m de largura x 1.60 cm de altura.	UNIDADE	1

#### DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **15** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. A pesquisa resultou no recebimento de 03 propostas de preços. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133/21, Art. 23, sem contudo obter êxito, acredita-se que pela natureza específica do item.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

#### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS				
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	EMPRESA D	MÉDIA DE PREÇOS
R\$ 758,00	R\$ 829,44	R\$ 920,03	R\$ 1058,40	R\$ 891,47

Assim, declara-se vencedora a empresa **PRINTINLINE ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.126.272/0001-06**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o

que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Saliente-se que, o preço público apresentado, ainda que menor que a proposta da empresa A, tem como função a referência e demonstração de que está compatível com valor do mercado local no momento da cotação, como se demonstra com a média de preços.

#### **DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:**

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº 14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA**

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos com FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

#### **DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:**

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **RS 758,00 (Setecentos e cinquenta e oito reais)** para o **2º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos  
**Coordenadora de Compras**